

PORTARIA Nº 054/2017.

Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MONIQUE DE AQUINO ALVES**, Auxiliar Administrativo II, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento na Comissão de Patrimônio.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-01 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 02 de março de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal